

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ - MT.

CÓPIA 2.105
[Handwritten signature]

Ofício n.º 1973/2003 - Ref. ao proc. n.º 219/2000
Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2003

**Do: Juízo de Direito da Vara Especializada em Falências,
Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá - MT**

**AO: Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá
- MT**

Senhor Juiz,

Em atendimento a determinação do MM. Juiz da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá - MT, nos autos da Falência n.º 219/2000, em que figura como parte autora TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., onde tramita nesse Juízo o processo de execução do Banco do Brasil S/A contra as empresas falidas Alvorada Construtora Comercio Ltda., e V.V. Construções Civis Ltda., venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência, que o dinheiro resultante da alienação de bens penhorados devem ser entregue ao Juízo Universal da Falência, devendo pois ser enviado com as cautelas legais e sob as penas da lei. Tudo de conformidade com cópias que segue em anexo.

Sirvo-me do presente para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências,
Concordatas e Cartas Precatórias da Capital.

Recibi 27/08/03
15^a F.G. *[Signature]*

2.106

**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ - MT.**

Ofício n.º 1972/2003 - Ref. ao proc. n.º 219/2000
Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2003

**Do: Juízo de Direito da Vara Especializada em Falências,
Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá - MT**

**AO: Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá -
MT**

Senhor Juiz,

CÓPIA

Em atendimento a determinação do MM. Juiz da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá - MT, nos autos da Falência n.º 219/2000, em que figura como parte autora TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., onde tramita nesse Juízo o processo de execução do Banco do Brasil S/A contra as empresas falidas Alvorada Construtora Comercio Ltda., e V.V. Construções Civis Ltda., venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência, que o dinheiro resultante da alienação de bens penhorados devem ser entregue ao Juízo Universal da Falência, devendo pois ser enviado com as cautelas legais e sob as penas da lei. Tudo de conformidade com cópias que segue em anexo.

Sirvo-me do presente para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências,
Concordatas e Cartas Precatórias da Capital.

